



Plano de Actividades

XII Legislatura 1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Actividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 4 de Agosto de 2011.





INDICE

- 1. Introdução
- 2. Iniciativas legislativas
- 3. Iniciativas europeias
- 4. Petições
- 5. Audições
 - 5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
 - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto
 - 5.3. Outras audições
- 6. Audiências
- 7. Eventos
- 8. Deslocações e representações
 - 8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional
 - 8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

Anexo: Calendário de Actividades para a 1ª Sessão da XII Legislatura





PLANO DE ACTIVIDADES 1.ª SESSÃO DA XII LEGISLATURA

1. Introdução

A área de intervenção da Comissão de Segurança Social e Trabalho (CSST) abrange um vasto leque de matérias relativamente às quais a Comissão tem competência para legislar, fiscalizar e promover o acompanhamento do desenvolvimento das políticas, ao nível nacional, europeu e internacional, a saber: trabalho; políticas de emprego e formação profissional; regime jurídico de emprego público e regime de protecção social e aposentação da função pública, em articulação com a 5.ª Comissão (Comissão de Orçamento e Finanças e Administração Pública) que prevalece nas matérias respeitantes à Administração Pública; segurança social; segurança e saúde no trabalho; família; solidariedade; pessoas com deficiência; protecção de crianças e jovens em risco em matérias relacionadas com a segurança social, sem prejuízo da necessária articulação com a 1.ª Comissão (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias), competente nesta área.

Neste contexto, a elaboração de um plano de actividades para a 1.ª sessão da XII Legislatura constitui um desafio, no sentido de se obter o necessário equilíbrio entre a abrangência das matérias e a profundidade com que as mesmas carecem de ser analisadas. A CSST apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) o seguinte Plano de Actividades:

2. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.





3. Iniciativas europeias

Nos termos das competências conferidas pelo Tratado de Lisboa aos Parlamentos nacionais no âmbito do processo legislativo europeu, bem como em cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto – Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia, a Comissão participará no escrutínio das iniciativas europeias cujo objecto recaia na sua esfera de competência, em conformidade com a metodologia que vier a ser aprovada para o efeito.

A partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 foi seleccionada pela então Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a Revisão da directiva relativa ao tempo de trabalho (Directiva 2003/88) (Reporte de 2010). Trata-se de uma iniciativa legislativa a adoptar no 3.º trimestre de 2011, razão pela qual será acompanhada na presente sessão legislativa. O objectivo consiste em adaptar a directiva às novas realidades criadas pela evolução dos ritmos de trabalho e clarificar a aplicação da directiva, nomeadamente no que diz respeito ao problema do tempo de permanência. O âmbito da revisão será determinado tendo em conta os resultados da consulta dos parceiros sociais.

A Comissão irá proceder ao acompanhamento da Directiva europeia "sobre apoios à maternidade" (**Directiva 2010/41/UE** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Julho de 2010, relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma actividade independente e que revoga a Directiva 86/613/CEE do Conselho).

A partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2012 será seleccionada pelo menos uma iniciativa europeia para efeitos de acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus.





4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão deverá realizar **quatro** audições com o Ministro da Economia e do Emprego, em Setembro, Outubro/Novembro de 2011 (OE para 2012), Abril e Junho de 2012, de acordo com o calendário acordado.

A Comissão deverá realizar igualmente **quatro** audições com o Ministro da Solidariedade e Segurança Social em Setembro, Outubro/Novembro de 2011 (OE para 2012), Março e Maio de 2010, de acordo com o calendário acordado.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus e com a presença do membro do Governo competente, em função da agenda respectiva, uma reunião na semana anterior - ou posterior — ao Conselho de Emprego, Política Social, Saúde e Protecção do Consumidor (EPSCO) que ocorrerá a 1 de Dezembro de 2011, de acordo com o calendário da Presidência Polaca do Conselho da União Europeia, bem como no Conselho EPSCO a ocorrer no primeiro semestre de 2012, no âmbito da Presidência Dinamarquesa.





5.3. Outras audições

A Comissão deliberou, ainda, a realização de audições com diversas entidades, no âmbito das temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Uma audição com o Inspector-Geral do Trabalho;
- ✓ Uma audição com a Directora do Escritório da OIT em Lisboa;
- ✓ Uma audição pública sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre as Gerações (2012) em Maio de 2012;
- ✓ Audições com os parceiros sociais sobre:
 - a) Dinamização da negociação colectiva;
 - b) A revisão da legislação laboral e a promoção do emprego; e
- ✓ Uma audição do Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).

A Comissão deliberou igualmente promover as seguintes audições com a participação de outras Comissões Parlamentares:

- ✓ Uma audição conjunta com a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação com a presença da Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), no âmbito do Ano Europeu das Actividades de Voluntariado Que Promovam Uma Cidadania Activa 2011 (AEV-2011);
- ✓ Uma audição conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias com a presença do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) no âmbito do tema do trabalho dos imigrantes;
- ✓ Uma audição conjunta com a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas sobre a situação dos trabalhadores emigrantes.

6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.





7. Eventos

A Comissão prevê a realização de dois colóquios, um, sobre *Economia Social*, outro, sobre a temática do *Trabalho*; e de um seminário internacional sobre *Os impactos* económicos e sociais dos processos de ajuda externa¹.

8. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de actividades da Comissão.

8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

A Comissão deliberou a realização de duas deslocações em território nacional, uma, orientada para o tema da deficiência, da reabilitação e do acolhimento de crianças e jovens em risco; outra, vocacionada para centros de formação profissional e/ou empresas.

8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelo Parlamento polaco, no âmbito da vertente parlamentar da respectiva Presidência do Conselho da União Europeia. De momento, encontra-se agendada uma reunião conjunta do Parlamento Europeu e do Parlamento Polaco sobre "Desenvolvimento Demográfico e Coesão Social numa Europa Sustentável" para os dias 5 e 6 de Dezembro de 2011, em Bruxelas.

¹ Dos três eventos previstos, apenas dois serão realizados.



- ✓ Os calendários de reuniões interparlamentares dinamarquesas e cipriotas não se encontram, ainda, disponíveis. No entanto, é previsível que se realizem pelo menos mais duas reuniões interparlamentares (Copenhaga e Nicósia) ao longo da 1.ª sessão, pelo que as mesmas ficam, desde já, orçamentadas, prevendose a participação de um elemento da Comissão por reunião (atendendo ao facto de se tratarem, habitualmente, de reuniões destinadas aos Presidentes de Comissões).
- ✓ Participação na 101.ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, promovida pela OIT, em Junho de 2012.

Palácio de S. Bento, em 4 de Agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

José Manuel Canavarro

Anexo: Calendário de Actividades para a 1.ª Sessão da XII Legislatura.



Calendário Provisório de Actividades para a 1.ª Sessão da XII Legislatura

ANO 2011	
DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
AGOSTO	23 – Audições parceiros sociais PPL n.º 2/XII (GOV): 15H00 – UGT; 16H15 – CGTP; 17H30 – CIP 24
	15H00 – CCP; 16H15 – CAP; 17H30 - CTP 13 - Audição Ministro da Solidariedade e Segurança
SETEMBRO	Social (artigo 104.º, n.º 2 RAR) 21 - Audição Ministro da Economia e Emprego (artigo 104.º, n.º 2 RAR)
OUTUBRO	OE 2012
NOVEMBRO	OE 2012
DEZEMBRO	5 e 6 - Reunião conjunta do Parlamento Europeu e do Parlamento Polaco sobre "Desenvolvimento Demográfico e Coesão Social numa Europa Sustentável", Bruxelas
	ANO 2012
DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
JANEIRO	
FEVEREIRO	





MARÇO	6 ou 13 - Audição Ministro da Solidariedade e Segurança Social (artigo 104.º, n.º 2 RAR)
ABRIL	17 - Audição Ministro da Economia e Emprego (artigo 104.º, n.º 2 RAR)
MAIO	29 - Audição Ministro da Solidariedade e Segurança Social (artigo 104.º, n.º 2 RAR)
JUNHO	101.ª Conferência OIT 19 - Audição Ministro da Economia e Emprego (artigo 104.º, n.º 2 RAR)
JULHO	